



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 079/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – EPP PARA FORNECIMENTO, PARCELADO E A PEDIDO, DE MATERIAIS LIMPEZA E HIGIENE.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 21 de maio de 2021

PRAZO: 21 de maio de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 135.188,60

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/2021

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro Jardim Eulâmpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente **PREFEITURA**, e;

1.2. A empresa **CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – EPP**, inscrita com CNPJ nº 17.357.402/0001-40, com sede à Rua Doutor José Ribeiro Ferreira, 685, Jardim São José, em Ribeirão Preto/SP, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, por seu representante legal, THIAGO CORREA ROSA, empresário, portador do CPF nº 338.229.978-03 e do RG nº 30.454.994-0 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Antônio Luiz de Oliveira, nº 240, Jardim São José, em Ribeirão Preto/SP, ajustam o seguinte

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **21 de maio de 2023**, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA 3ª DA INALTERABILIDADE

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 21 de maio de 2022.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – EPP
Contratada

Testemunhas:

1. _____

RG _____

2. _____

RG _____



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**

CNPJ Nº: 45.742.707/0001-01

CONTRATADA: **CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP**

CNPJ Nº: 17.357.402/0001-40

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 079/2021

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2021

VIGÊNCIA: 21/05/2022

OBJETO: **FORNECIMENTO, PARCELADO E A PEDIDO, DE MATERIAIS LIMPEZA E HIGIENE.**

VALOR (R\$): 135.188,60

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas; e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, 21 de maio de 2022.

CONTRATANTE

Nome e cargo: RAMON JESUS VIEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

E-mail institucional: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**

Contratada: **CONTRATA COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - EPP**

Contrato: 079/2021

Objeto: **FORNECIMENTO, PARCELADO E A PEDIDO, DE MATERIAIS LIMPEZA E HIGIENE.**

ADVOGADO (S)/ N° OAB/email: **LUIZ FERNADO DE OLIVEIRA- OAB/SP N° 229.905 -lfoliveiraadv@hotmail.com**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Tapiratiba, 21 de maio de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ramon Jesus Viera

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____